

Termo de Referência - Curso de Brigadista

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para ministrar curso de formação de **Brigadistas Voluntários de Incêndio** com carga horária de 4 (quatro) horas/aula, para os funcionários da Secretaria Municipal de Cultura de Limeira. O curso deverá ser presencial, com parte teórica e prática, para um grupo de até 20 (vinte) participantes.

2. Justificativa

A criação e manutenção de uma brigada de incêndio são medidas de segurança essenciais para proteger a vida dos servidores e o patrimônio da Secretaria Municipal de Cultura. A capacitação de uma equipe de brigadistas é uma exigência legal, em conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros, e se mostra fundamental para a atuação em situações de emergência, como princípios de incêndio, abandono de área e primeiros socorros.

3. Objetivos

Capacitar os funcionários a identificar riscos de incêndio no ambiente de trabalho.

Orientar sobre as medidas de prevenção e o uso correto de equipamentos de segurança (extintores, hidrantes, etc.).

Treinar a equipe para atuar de forma rápida, segura e coordenada em situações de emergência.

Desenvolver habilidades básicas de combate a princípios de incêndio e de primeiros socorros.

Promover a segurança geral e a cultura de prevenção no ambiente de trabalho.

4. Conteúdo Programático (4 horas/aula)

O curso deverá abordar, no mínimo, os seguintes tópicos:

Parte Teórica (2 horas)

Introdução: Objetivos do curso, responsabilidades e comportamento do brigadista.

Teoria do Fogo: Elementos da combustão (triângulo/tetraedro do fogo).

Propagação do Fogo: Condução, convecção, irradiação e contato direto.

Classes de Incêndio: Classificação do fogo (A, B, C, D e K).

Métodos de Extinção: Abafamento, resfriamento, isolamento e extinção química.



Agentes Extintores: Tipos de extintores e suas aplicações (água, pó químico, CO₂, etc.).

Equipamentos de Combate a Incêndio: Extintores, hidrantes e acessórios.

Plano de Abandono: Rotas de fuga, pontos de encontro, procedimentos de comunicação e acionamento do Corpo de Bombeiros.

Parte Prática (2 horas)

Uso de Extintores: Manuseio prático de extintores para diferentes classes de fogo, com simulação em bandejas de treinamento.

Primeiros Socorros: Noções básicas de avaliação de vítimas, técnicas de RCP (Reanimação Cardiopulmonar) e contenção de hemorragias.

Simulado: Exercício prático de abandono de área, incluindo evacuação e controle de pânico.

5. Requisitos para a Contratada

A empresa deverá ser especializada em treinamentos de segurança do trabalho e de combate a incêndio.

O instrutor deverá ser um profissional habilitado, com experiência comprovada na área, preferencialmente Bombeiro Civil ou Militar.

A contratada deverá fornecer todo o material didático (apostilas, slides, etc.) e os equipamentos necessários para a parte prática (extintores, simuladores de incêndio, kits de primeiros socorros, etc.).

A empresa deverá emitir certificado de conclusão para cada participante aprovado, em conformidade com as normas técnicas vigentes do Corpo de Bombeiros (como a IT 17 ou similar, dependendo da regulamentação estadual).

6. Local de Execução

O curso deverá ser realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura ou em local a ser definido pela administração, preferencialmente com espaço adequado para a parte teórica (sala de aula) e prática (área externa segura para a simulação de combate a incêndio).

7. Cronograma

O curso de 4 horas/aula deverá ser ministrado em um único dia, em data e horário a serem acordados com a Secretaria Municipal de Cultura.



8. Critérios de Avaliação

A avaliação dos participantes será feita por meio de prova prática, com participação mínima de 70% em cada uma delas.

A aprovação do curso pela contratante ocorrerá após a apresentação dos certificados de conclusão e do relatório final do treinamento.

